

ANEXO II – PORTARIA Nº 328/2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____ Médico(a) Veterinário(a), inscrito(a) no CRMV-PR sob nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e com Portaria de Habilitação para Emissão de GTA nº _____, declaro ser responsável pelo manejo e controle sanitário e emissão das Guias de Trânsito Animal (GTA) do estabelecimento abaixo:

Dados do Estabelecimento

Nome do estabelecimento: _____

CNPJ: _____

Localidade/Município: _____

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Médico(a) Veterinário(a)

OBS: Anexar cópia do registro no conselho de classe e da portaria de habilitação para emissão de GTA.

ANEXO III – PORTARIA Nº 328/2024

Termo de Vistoria da Adapar no estabelecimento requerente para o credenciamento para venda de aves vivas

Nº do Termo: _____ Data da vistoria ____/____/____

Vistoria o estabelecimento _____

CNPJ: _____, localizado no município _____

_____, endereço _____

geolocalização S ____° ____' ____" W ____° ____' ____", após

requerimento de credenciamento como comerciante de aves vivas, protocolado

sob nº _____.

| VISTORIA | | |
|--|-----------|-------------|
| Descrição dos itens | Avaliação | Observações |
| Manejo geral | | |
| Localização e isolamento das instalações | | |
| Produtos de desinfecção | | |
| Controle de fluxo de trânsito de pessoas e aves | | |
| Cuidados com ração e água | | |
| Programas de saúde avícola | | |
| Plano de contingência e ação para eventos sanitários | | |
| Procedimentos de desinfecção | | |
| Plano de capacitação | | |
| Controle de pragas e roedores | | |
| Plano de descarte de aves mortas ou refugos | | |

Local/Data: _____, ____/____/____.

Identificação e Assinatura do servidor da Adapar

130542/2024

**Secretaria das Cidades**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 086/2024/SECID

Súmula: Instaura processo administrativo de apuração de responsabilidade – PAAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o contido no protocolo nº 22.984.781-3.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR para a apuração de possíveis irregularidades em face da CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA, na execução do CA 6852/2023, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – CPPA terá acesso a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY

Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

130950/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 084/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 17.614.720-2.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Felipe Garippo Peixoto**, portador do RG nº 13.XXX.307-X, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão